



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XXV

EDIÇÃO Nº: 2960- 2 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº. 08/2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCELO LEITE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 06/01/2026, o Sr. **GELISSON MARQUES NEVES** – ocupante do cargo de Agente Administrativo, servidor do quadro efetivo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno – Símbolo CC-I, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guamiranga, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 04/2026

Súmula: Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 05 (cinco) dias, de 07/01/2026 a 11/01/2026, ao servidor municipal **EDERSON BORGES CABRAL**, matrícula nº 802939, ocupante do cargo de Secretário de Finanças do quadro de pessoal Agente Político desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 06 de janeiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 05/2026

Súmula: Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 05/01/2026 a 03/02/2026, ao servidor municipal **IZAIAS POTMA**, matrícula nº 70541, ocupante do cargo de Operador de Máquinas I do quadro de pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 06 de janeiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 06/2026

Súmula: Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, de 15/01/2026 a 29/01/2026, ao servidor municipal **MARCELO ANTONIO SCHRAM**, matrícula nº 803218, ocupante do cargo de Chefe de Departamento do quadro de pessoal Comissionado desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 06 de janeiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal